



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 103/2023, de 01 de Junho de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a deliberação em plenário de forma unanime, para Decretar Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2023;


RESOLVE:


DECRETAR, Ponto Facultativo o dia 09 de Junho de 2023.

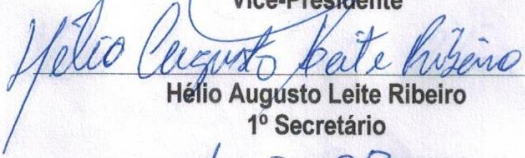
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA, em 01 de Junho de 2023.


Antonio Elídio da Freita Silva
Presidente


Raimundo Georgenio Pereira de Oliveira
Vice-Presidente


Hélio Augusto Leite Ribeiro
1º Secretário


Luiz Pereira Barradas
2º Secretário

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria n.º 103/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 01 de junho de 2023.


Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA